

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE ARTES

EDITAL DE NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O INSTITUTO DE ARTES DA UERJ.

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber que estarão abertas inscrições para matrícula no primeiro semestre de 2017 para **Transferência Interna Facultativa**, nos termos do AEDA Nº 002/REITORIA/2017, para os cursos/habilitação a seguir identificados.

1. – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1.1– As inscrições serão realizadas na Secretaria do Instituto de Artes, situado na Rua São Francisco Xavier, 524, 11º andar, sala 11006, bloco E, Maracanã, no período de 15 a 18 de maio de 2017, no horário das 9 às 13 horas e das 16 às 20 horas. Esclarecimentos adicionais no telefone: 2334-0423, ramal 4.

1.2– Os candidatos deverão preencher o Requerimento de Inscrição e apresentar, no ato da inscrição, os seguintes **documentos**:

1.2.1– Requerimento ao Diretor do Instituto de Artes, expondo os motivos pelos quais deseja a transferência interna para o curso pretendido;

1.2.2– Histórico Escolar ou Boletim de Aproveitamento Acadêmico atualizado;

1.2.3– Resultado da Inscrição em Disciplinas – RID/2016-2, **exceto** para os alunos com **matrícula trancada**;

1.3– Não será validada inscrição com documentação incorreta ou incompleta.

2. – DO NÚMERO DE VAGAS

São oferecidas 08 (oito) vagas para Transferência Interna, a seguir discriminadas:

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
História da Arte / Bacharelado	Manhã	01
História da Arte / Bacharelado	Noite	01
Artes Visuais / Bacharelado	Manhã	02
Artes Visuais / Bacharelado	Noite	02
Artes Visuais / Licenciatura	Manhã	01
Artes Visuais / Licenciatura	Noite	01

3. – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para o preenchimento da vaga de Transferência Interna Facultativa será realizada por meio de **entrevista** para avaliar o interesse do candidato e a justificativa para a mudança de curso.

4.– DAS DATAS E DOS LOCAIS DOS PROCEDIMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15 a 18/mai	- Solicitação de inscrição na Secretaria de Graduação.
19/ mai	- Resultado do Exame de documentação.
25/ mai	- Resultado parcial do processo seletivo.
13/jul	- Divulgação pelo DAA dos resultados finais dos processos de Transferência Interna para o 1º semestre de 2017.
17 a 18/jul	- Inscrição em disciplinas dos alunos matriculados, na Secretaria do Instituto de Artes, sala 11006, bloco E, 11º andar.

5. – CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1– A Transferência Interna Facultativa, conforme AEDA Nº002/REITORIA/2017, só será permitida para os alunos que integralizarem o currículo pleno do respectivo curso de graduação, até o prazo máximo estabelecido pela UERJ, a contar do ano/período da primeira matrícula por vestibular na IES de origem.

5.2– Os casos omissos serão analisados pela Comissão Examinadora e julgados pelo Conselho Departamental.

5.3– Não haverá reclassificação para eventuais vagas ociosas.

5.4– Os Candidatos Não Classificados ou reprovados no Processo Seletivo deverão retirar a documentação entregue no ato da inscrição até o dia 16/06/2017. Após, os documentos serão descartados.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017.

Original Assinado

Alexandre Sá Barretto da Paixão
Diretor do Instituto de Artes
ID 3418427